GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 2008 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 09 / 2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1º Secretária

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

ASSUNTO: REQUER-SE À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – (SEMURB) OS SERVIÇOS DE LIMPEZA (CAPINA E ROÇAGEM) ENTORNO DA E M E F MAESTRO WILDE DIAS DA FONSECA, LOCALIZADA NA RUA CHICO MENDES, S/N, BAIRRO NOVA REPÚBLICA (PROX. DO CAMPO DE FUTEBOL MARECÃO).

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos munícipes, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB) os **SERVIÇOS DE LIMPEZA (CAPINA E ROÇAGEM) ENTORNO DA E M E F MAESTRO WILDE DIAS DA FONSECA, LOCALIZADA NA RUA CHICO MENDES, S/N, BAIRRO NOVA REPÚBLICA (PROX. DO CAMPO DE FUTEBOL MARECÃO).**

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores, em visita *in loco*, constatamos que o local precisa **URGENTE** dos serviços de capina, roçagem e limpeza, tendo em vista que o entorno da escola encontra-se coberto por mato, gerando circulação de animais peçonhentos, conforme demonstram as imagens em anexo.

Esse fato preocupa os moradores e alunos, uma vez que lixos, animais mortos e resíduos são jogados no local e ficam acumulados, trazendo odores desagradáveis para a comunidade escolar, inclusive os professores ao estacionarem seus veículos, já se depararam com cobras e outros animais, gerando portanto, insegurança e riscos para todas as pessoas que transitam na localidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elielton Lira
Vereador AVANTE

Nesse sentido, o Art. 54 da Lei 19.207/12 (Código de Postura do Município de Santarém), dispõe que:

> **Art. 54**. **A limpeza dos logradouros e vias públicas** e a coleta de lixo domiciliar **são serviços públicos executados diretamente pela Prefeitura ou terceirizada pela mesma empresa privada devidamente especializada.**

Portanto, atendendo aos pedidos dos moradores e dos estudantes, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB), para que seja executado tais serviços.

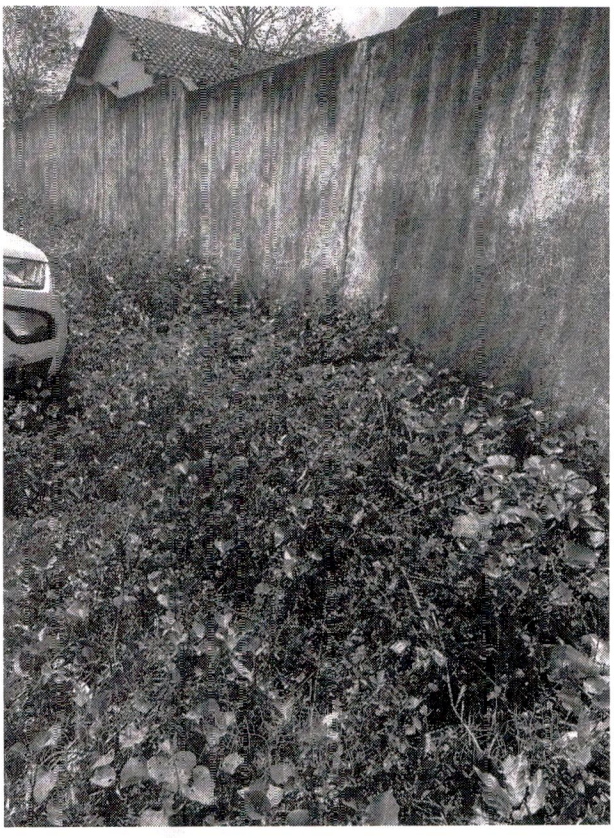
Termos em que
Pede deferimento,

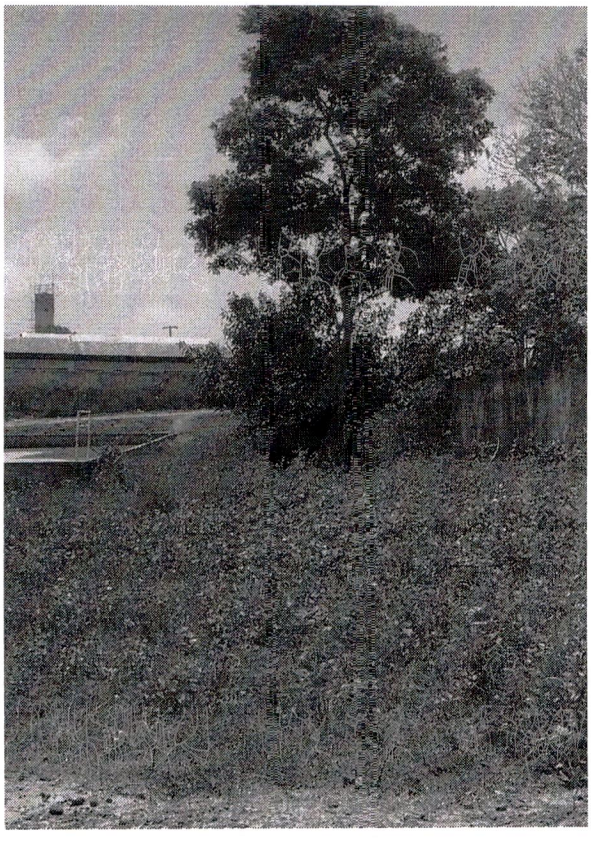
Santarém/PA, 04 de Setembro de 2023.

ADRIANA ALMEIDA
Vereadora – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elielton Lira
Vereador AVANTE

ANEXOS COMPROBATÓRIOS:









CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Elielton Lira
Vereador AVANTE